



Prefeitura de Itabirito

LEI Nº 2811, de 21 de junho de 2011.

Declara de Utilidade Pública a Associação
Terapêutica "DAVIDA"

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunidade Terapêutica "DAVIDA", com sede na Rua Dr. Guilherme, nº 26, Centro, Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 13.484.486.0001/22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de junho de 2011.


Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL